



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 07/2014

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE a EDSON ALVES DE OLIVEIRA, viúvo, inscrito no CPF nº 311.598.004-30, R.G. nº 2592298, SSP-PE, dependente da ex-aposentada **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20031, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 12, inc. I e art. 42 da Lei Municipal nº 389/2006, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 09 de abril de 2014, data do falecimento da ex-aposentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 12 de maio de 2014.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 04/2013-GP